



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1547, quinta-feira, 24 de setembro de 2020

### DECRETO Nº 39.438, de 24 de setembro de 2020.

#### Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

**EXONERA**, na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de setembro de 2020:

- Anna Flavia Bittencourt Augusto, do cargo de Coordenador I da Área Financeira, o qual ocupava, interina e cumulativamente.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/09/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7228426** e o código CRC **25EAB33A**.

**DECRETO Nº 39.425, de 24 de setembro de 2020.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de outubro de 2020:

- Patricia Aparecida Rausis Cardoso, matrícula 52.378, do cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cynthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/09/2020, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7227835** e o código CRC **CE406ED9**.

**DECRETO Nº 39.433, de 24 de setembro de 2020.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Saúde, a partir de 26 de agosto de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Mihlena Neves Figueiredo, matrícula 50.108, do cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/09/2020, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7227875** e o código CRC **5ED32570**.

**DECRETO Nº 39.434, de 24 de setembro de 2020.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 30 de

setembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Pécio Correia Gonzales, matrícula 51.027, do cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/09/2020, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7227914** e o código CRC **638497FB**.

**DECRETO Nº 39.435, de 24 de setembro de 2020.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Saúde, a partir de 17 de setembro de 2020:

- Veronica Del Carmen Cowen Pinto, matrícula 51.158, do cargo de Médico Plantonista Pediatra, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/09/2020, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7227990** e o código CRC **6E1D3029**.

**DECRETO Nº 39.436, de 24 de setembro de 2020.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Saúde, a partir de 26 de agosto de 2020:

- Marzeli Maria de Oliveira Stein, matrícula 50.823, do cargo de Agente Administrativo, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/09/2020, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7228049** e o código CRC **87DF41B5**.

## DECRETO Nº 39.437, de 24 de setembro de 2020.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de setembro de 2020:

- Dario Martins Júnior, matrícula 46.491, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/09/2020, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7228071** e o código CRC **A2C39FA3**.

## **DECRETO Nº 39.424, de 24 de setembro de 2020.**

### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2020, com base no inciso II, do artigo 2º da lei citada:

- Marcos Phelipe Miranda, matrícula 52.635, para o cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/09/2020, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7221211** e o código CRC **6E8C3989**.

**DECRETO N° 39.426, de 24 de setembro de 2020.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2020, com base no inciso II, do artigo 2º da lei citada:

- Adriana Scholze, matrícula 52.637, para o cargo de Nutricionista.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/09/2020, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7221264** e o código CRC **54755518**.

**DECRETO N° 39.427, de 24 de setembro de 2020.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:



**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2020, com base no inciso II, do artigo 2º da lei citada:

- Adna Krisla Macario Correia, matrícula 52.638, para o cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/09/2020, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7221372** e o código CRC **1CDECF23**.

**DECRETO Nº 39.428, de 24 de setembro de 2020.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2020, com base no inciso II, do artigo 2º da lei citada:

- Carolini Francieli Auceli, matrícula 52.639, para o cargo de Nutricionista.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/09/2020, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7221636** e o código CRC **1885BB10**.

**DECRETO Nº 39.429, de 24 de setembro de 2020.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 1º de outubro de 2020, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Rosania Nurnberg, matrícula 52.641, para o cargo de Assistente Social.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/09/2020, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7221965** e o código CRC **D5EC2343**.

## **DECRETO Nº 39.430, de 24 de setembro de 2020.**

### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2020, com base no inciso II, do artigo 2º da lei citada:

- Bruna Cardoso, matrícula 52.640, para o cargo de Fisioterapeuta.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/09/2020, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7222554** e o código CRC **7EC70D4F**.

**DECRETO Nº 39.431, de 24 de setembro de 2020.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2020, com base no inciso II, do artigo 2º da lei citada:

- Janile Lopes Lima, matrícula 52.642, para o cargo de Nutricionista.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/09/2020, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7223640** e o código CRC **D95994FF**.

**DECRETO Nº 39.432, de 24 de setembro de 2020.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2020, com base no inciso II, do artigo 2º da lei citada:

- Luana Hammes, matrícula 52.643, para o cargo de Psicólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/09/2020, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224015** e o código CRC **9A1C6E41**.

### **PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA**

Prorrogação de prazo da Comissão de Sindicância 001/2020.

**PORTARIA Nº 2732/2020**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, a partir de 29/09/2020, por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância 001/2020, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7219285** e o código CRC **F798C378**.

## PORTARIA SEI - SPCN.GAB/SPCN.NAD

### Portaria SPCN 29/2020

A Secretária da Subprefeitura Centro Norte, no exercício de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º Que os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 491/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa **Fergavi Comercial Ltda**, cujo objeto é a contratação **aquisição de disco diamantado de corte, para atender os serviços de zeladoria pública das Subprefeitura Centro Norte.**

Fiscais:

Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36071 Efetivo

Ronaldo Mielke, matrícula nº 35386 Efetivo

Reny Magda de Oliveira Poli, matrícula 30372 Efetivo

Leonam Roberto Hopfer matrícula nº 45587 Suplente

Ana Lenir Porfirio Rodrigues matrícula nº 16959 Suplente

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI manter cópia dos termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Contrato e o ato licitatório;

VIII propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

IX manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Lara Fettback**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 24/09/2020, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7220453** e o código CRC **57844E04**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

**PORTARIA Nº 171/2020/SMS****Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

I - Jurandir José Gorges - CNH 02107384700- Matrícula 32208;

II - Anderson da Silva- CNH 01934767260 - Matrícula 2755;

III - Ana Alice Muniz Carvalho de Borba - CNH 047951719770 - Matrícula 39694; e

IV - Antonio Souza da Silva - CNH 03638800466 - Matrícula 40330.

**Art. 2º** Para a condução do veículo oficial acima indicado, os condutores autorizados deverão observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

**Art. 3º** Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de Saúde a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 23/09/2020, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7184021** e o código CRC **CF5238A3**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

### PORTARIA Nº 173/2020/SMS

#### **Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a servidora Juliana Rafaeli Baron Hosomi, Matrícula 52496, CNH 04082929957, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Para a condução do veículo oficial acima indicado, os condutores autorizados deverão observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

**Art. 3º** Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de Saúde a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se

disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 23/09/2020, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7196803** e o código CRC **4E1A58F5**.

## EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 7212917/2020 - SES.UVI

Joinville, 23 de setembro de 2020.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Sidney de Souza o Nanico ME, CNPJ 95.846.283/0001-01, situado a rua Santa Catarina, 1410 - Floresta - Joinville/SC, da penalidade de Multa de 03 UPM's, referente ao Auto de Imposição de Penalidades 2410 de 07/08/2020, Processo Administrativo Sanitário nº 3045.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 23/09/2020, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7212917** e o código CRC **2CB95247**.

## EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 7214142/2020 - SES.UVI

Joinville, 23 de setembro de 2020.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica o Sr. Márcio Luiz Berezoski, CPF 097.070.349-04, situado a rua Dona Francisca, 651 - Centro - Joinville/SC, da penalidade de Multa de 11 UPM's, referente ao Auto de Imposição de Penalidades 2423 de 07/08/2020, Processo Administrativo Sanitário nº 3052.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 23/09/2020, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7214142** e o código CRC **7379A2C0**.

## EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 7214257/2020 - SES.UVI

Joinville, 23 de setembro de 2020.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica o Sr. Valdecir Kleine, CPF 708.184.959-87, situado a rua Max Lepper, 50 - Costa e Silva - Joinville/SC, da penalidade de Multa de 11 UPM's, referente ao Auto de Imposição de Penalidades 2425 de

07/08/2020, Processo Administrativo Sanitário nº 3053.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 23/09/2020, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7214257** e o código CRC **6A5E2AC4**.

## EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 7214347/2020 - SES.UVI

Joinville, 23 de setembro de 2020.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Drogaria Maicon Coradelli Ltda ME, CNPJ 07.281.073/0001-48, situado a rua Boehmerwald, 190 - Boehmerwald - Joinville/SC, da penalidade de Advertência referente ao Auto de Imposição de Penalidades 2418 de 07/08/2020, Processo Administrativo Sanitário nº 3054.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 23/09/2020, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7214347** e o código CRC **99470727**.

**EXTRATO SEI Nº 7215454/2020 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 23 de setembro de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 399/2020 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira e a empresa contratada **Lindomar Amado da Cunha**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo. O Município apostila o contrato **alterando** as informações dos dados do veículo objeto do contrato 399/2020, sem importar acréscimo de veículo ou custo ao município. Em conformidade com os memorandos SEI nº 7136318 e 7138539 - SAS.UAF e Anexo SEI nº 7111134.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7215454** e o código CRC **55EA8178**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7214294/2020 - SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **075/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli**, que versa sobre a **aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis, para distribuição as pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social**, assinada em **23/09/2020**, no valor de R\$ 199.350,00 (cento e noventa e nove mil trezentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/09/2020, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/09/2020, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7214294** e o código CRC **7CFD559E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7224217/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1608/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SUPRITECNICA EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Reagentes Imuno hematológicos e Insumos para a Agência Transfusional, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José, assinada em 16/09/2020, no valor de R\$ 12.474,00 (doze mil quatrocentos e setenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224217** e o código CRC **828C7C81**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7223864/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

**1627/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Reagentes Imuno hematológicos e Insumos para a Agência Transfusional, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José. Aquisição de Reagentes Imuno hematológicos e Insumos para a Agência Transfusional, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José, assinada em 18/09/2020, no valor de R\$ 2.094,70 (dois mil noventa e quatro reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7223864** e o código CRC **30629AE0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7224543/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1649/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de equipamentos de proteção individual para enfrentamento da pandemia de COVID19, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2020 -CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 014/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 560/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 21/09/2020, no valor de R\$ 188.700,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224543** e o código CRC **70583B46**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7224437/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1618/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais hospitalares, saneantes e EPIs para atendimento ao COVID 19, assinada em 17/09/2020, no valor de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224437** e o código CRC **F0DE01BB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7224349/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1482/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CNP PERONDI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EPIS E CONFECÇOES LTDA**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de equipamentos de proteção individual para enfrentamento da pandemia de COVID19, através do Pregão Eletrônico nº



004/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2020 -CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 014/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 572/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 21/09/2020, no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 13:08, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224349** e o código CRC **62D8A7F2**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 7202834/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de setembro de 2020.

**Contrato: 141/2020 - Período: 23/09/2020 à 31/12/2020.**

**Empresa: M.Dias Comercio de Produtos Hospitalar EIRELI**, inscrita no CNPJ 14.461.796/0001-94.

**Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, saneantes e EPIs para atendimento ao COVID 19, conforme Pregão Eletrônico nº 301/2020.**

**Valor: R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).**

**Verba: 493 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – fonte de recurso – 2.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/09/2020, às 15:28, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 23/09/2020, às 15:34, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7202834** e o código CRC **2310BB70**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7216940/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 23 de setembro de 2020.

**Contrato: 134/2020 - Período: 24/09/2020 à 31/12/2020.**

**Empresa: JOSIANE DE MORAES - ME**, inscrita no CNPJ 05.551.439/0001-26.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, para fornecimento e instalação de itens de serralheria, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Municipal São José, conforme **Pregão Eletrônico nº 048/2020**.

**Valor:** R\$ 641.678,00 (seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais)

**Verbas: 493-2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - Fonte de Recurso 238**

**497-2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - Fonte de Recurso 238**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7216940** e o código CRC **D8EB8F0B**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7218721/2020 - DETRANS.NAD

Joinville, 23 de setembro de 2020.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n°. 025/2020, oriundo da Ata de Registro de Preços n°. 005/2020, do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n°. 014/2019. **Empresa Contratada:** WHSUL Sinalização LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.821.122/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento placas de sinalização viária vertical, incluindo confecção com película. **Valor:** R\$ 29.206,06 (vinte nove mil, duzentos e seis reais e seis centavos). **Prazo:** Até 31 de dezembro do exercício vigente, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 09:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 11:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7218721** e o código CRC **A14675FE**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 7173264/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 17 de setembro de 2020.

**Contrato:** 147/2020 - **Período:** 24/09/2020 à 24/05/2021.

**Empresa:** CEVA VI - CENTRO DE VALORIZAÇÃO A VIDA, inscrita no CNPJ 25.100.677/0001-22.

**Objeto:** Contratação de clínica para tratamento de média e longa permanência, de caráter involuntário, de usuário em uso e abuso de substâncias psicoativas em regime fechado para P.S.P. (DN 07/09/1963), conforme **Dispensa de Licitação n° 320/2020**.

**Valor:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**Verba:** **860 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 - Fonte: 638.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7173264** e o código CRC **E76B7451**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7220905/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 24 de setembro de 2020.

**Contrato: 161/2020 - Período: 23/09/2020 à 31/12/2020.**

**Empresa: JOSIANE DE MORAES - ME**, inscrita no CNPJ 05.551.439/0001-26.

**Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, para fornecimento e instalação de itens de serralheria, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico nº **048/2020**.

**Valor:** R\$ 161.620,00 (cento e sessenta e um mil seiscentos e vinte reais).

**Verba:** 540 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7220905** e o código CRC **41F1A8B8**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 7210904/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de setembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **502/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba**, representada pelo Sr. Gilson Fagundes de Paula e a empresa **Vibromak Vibradores de Concreto Ltda**, representada pelo Sr. Rafael Udson Olímpio, que versa sobre a **aquisição de máquina cortadora de piso (concreto e asfalto), para atender os serviços de zeladoria pública das Subprefeituras**, assinado em **22/09/2020**, com a vigência até 31/12/2020, no valor de R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 12:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7210904** e o código CRC **FA67DBC9**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 7210836/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de setembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **480/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Júnior e a empresa **Vibromak Vibradores de Concreto Ltda**, representada pelo Sr. Rafael Udson Olímpio, que versa sobre

a aquisição de máquina cortadora de piso (concreto e asfalto), para atender os serviços de zeladoria pública da Secretaria de Infraestrutura Urbana, assinado em 22/09/2020, com a vigência até 31/12/2020, no valor de R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7210836** e o código CRC **3A392B0C**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7210728/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de setembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **500/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sul**, representada pelo Sr. João Marcos Gabriel e a empresa **Vibromak Vibradores de Concreto Ltda**, representada pelo Sr. Rafael Udson Olímpio, que versa sobre a **aquisição de máquina cortadora de piso (concreto e asfalto), para atender os serviços de zeladoria pública das Subprefeituras**, assinado em **22/09/2020**, com a vigência até 31/12/2020, no valor de R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7210728** e o código CRC **E7AA97C9**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 7216253/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de setembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **498/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville – Subprefeitura da Região Sudoeste**, representada pelo Sr. Luciano Schwartz e a empresa **Vibromak Vibradores de Concreto Ltda**, representada pelo Sr. Rafael Udson Olimpio, que versa sobre a **aquisição de máquina cortadora de piso (concreto e asfalto), para atender os serviços de zeladoria pública das Subprefeituras**, assinado em **22/09/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 12:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7216253** e o código CRC **1AAAD6F4**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 7215386/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de setembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **501/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville – Subprefeitura da Região Sul**, representada pelo Sr. João Marcos Gabriel e a empresa **Fergavi Comercial Ltda**, representada pelo Sra. Edjania de Castro Braga Monteiro, que versa sobre a **aquisição de disco diamantado de corte, para atender os serviços de zeladoria pública das Subprefeituras**, assinado em **22/09/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 799,96 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7215386** e o código CRC **496F3FD7**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7213589/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de setembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **467/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Junior e a empresa **J. R. DOS SANTOS TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA**, representada pelo Sr. Jeferson Rafael dos Santos, que versa sobre a **prestação de serviço continuado de limpeza manual da seção hidráulica de rios, galerias, valas e canais, no município de Joinville**, assinado em **23/09/2020**, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 1.992.000,00 (um milhão novecentos e noventa e dois mil reais).





Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7213589** e o código CRC **D7CBE995**.

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 7211523/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 171/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e **SERGIO ROSSI EPP**, representada pelo Sr. Evandro Rossi, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento de sonorização, tenda, instalação de linóleo e equipamento de iluminação, incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização das 96 edições do projeto/ação “Dança na Praça”. Evento este que integra o projeto “Arte Por Toda Parte” através do Convênio nº798746/2013- Minc com duração de 24 meses. O Município **rescinde amigavelmente** (art. 79, II, da Lei 8.666/93) o presente Termo de Contrato. Em conformidade com os memorandos SEI nº 6890370, nº 7076264 - SECULT.UCP.APP, memorando SEI nº 7157656 - SAP.UPL.ARR e Parecer Jurídico SEI nº 7200174 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7211523** e o código CRC **A9AB8C5A**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7216124/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 23 de setembro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 129/2018**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** BOA VISTA SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** A supressão no quantitativo do objeto contratual, correspondente a 17,7653% e o acréscimo no quantitativo do objeto contratual, correspondente a 17,7650%

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 086/2018

**VALOR:** - R\$ 0,20 (menos vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 23/09/2020, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7216124** e o código CRC **1DD8306C**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 7189873/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 21 de setembro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 188/2019**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** RDN Serviços Ltda.

**OBJETO:** A prorrogação/renovação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial N° 022/2019

**VIGÊNCIA:** 18/11/2021

**VALOR:** R\$ 2.225.999,80 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 21/09/2020, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 21/09/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7189873** e o código CRC **11C72232**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7196681/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 21 de setembro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 133/2018**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** Rudipel Rudnick Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 75.415.075/0002-13

**OBJETO:** Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 083/2018

**VALOR:** R\$ 55.074,00 (cinquenta e cinco mil e setenta e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 21/09/2020, às 19:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 22/09/2020, às 05:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7196681** e o código CRC **DFF09761**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7208783/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 363/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa **AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**, representada pela Sra. Maiara Carine Schneider, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a reforma e ampliação de 10 unidades escolares. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para 11/11/2022 e 21/12/2020, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 6888408 - SED.UIN, Cronograma Físico-Financeiro SEI nº 6887956, Justificativa SEI nº 6888395 e Parecer Jurídico SEI nº 7193685 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7208783** e o código CRC **87D377CB**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7211559/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de setembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **486/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Nordeste**, representada pelo Sr. Valdemir Luiz Schulze, e a empresa **CCT Construtora de Obras Ltda**, representada pelo Sr. Roselio Pereira Junior, que versa sobre a **contratação de**

**motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência.** O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução contratual em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 10/02/2022 e 08/01/2022, respectivamente. Em conformidade com o Memorando SEI nº 6984281 - SPNE.NAD e Parecer Jurídico SEI nº 7114614 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7211559** e o código CRC **A6001614**.

## ATA SEI



Conselho Municipal de Assistência Social  
Joinville - SC

**CMAS**

Conselho Municipal de Assistência Social -  
CMAS  
Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

## ATA Nº 383 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo segundo dia mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 min, de maneira remota, por intermédio da ferramenta/aplicativo Meet, reuniram-se para reunião extraordinária, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Ariel Vieira, Luciana Alves Granemann Souza, Eliane Ribas C. Muller, Jaciane Geraldo dos Santos, Inelore Jansen, Jeruslaine Roeder Espíndula e Josiana de Souza.** Conselheiros governamentais suplentes: Iara Cristina Garcia, Rose Guerezze. Valquiria V. R. Backes Forster. Não Governamentais Titulares: **Maria Inês Barbosa, Rosania Nürnberg, Kamila Branco Carlos, Helena Schweinberger, Arlete das Neves Haas Furtado e Silvia Natalia Torrecija Rodrigues.** Não Governamentais Suplentes: **Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Verônica A. de Arruda Campos e Bruna Carolina Priester.** O início da reunião foi realizado pela presidente, Sra. Silvia Natalia Torrecija Rodrigues que agradeceu a participação de todos e colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **1. Ofício do CENEF** solicitando suspensão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos até o dia 02/11/2020. **A coordenadora da Comissão de**

**Inscrição, Registro e Monitoramento se manifestou expondo que a suspensão está prevista como um direito das Instituições que possuem inscrição no Conselho de Assistência Social, e, não há necessidade de Resolução, apenas o registro em ata. 2. Comissão de Legislação, Normas e Financiamento: Ofício nº 037/2020/SAS.UAF** que apresenta o Plano de Trabalho Cofinanciamento FEAS 2020 – Parcela Extra nº 2, no qual a Secretaria da Assistência Social faz o aceite para uso do recurso da parcela em Benefícios Eventuais, quais sejam: Nascimento e Vulnerabilidade Temporária. O parecer da Comissão foi favorável. **A presidente do Conselho colocou então o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. Memorando SEI nº 7088080/2020 – SAS.UAF.ACV** – Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 046/2018/PMJ. A Comissão apresentou o conteúdo da minuta do Termo Aditivo referente ao Serviço de Acolhimento para Idosos da ADIPRÓS na íntegra, expondo que se trata de uma condição que será acrescida ao Termo de Colaboração já firmado de modo a garantir que o Estatuto do Idoso e a Resolução nº 037/2018 – COMDI sejam respeitados no que se refere a obrigação das ILPI's ou Casas Lares de firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa acolhida, garantindo o cumprimento das condições previstas nos artigos 48, 49, 50 e parágrafo 3º do artigo 37 da Lei nº 10.741/2003. A Comissão relatou que a Instituição está ciente e já fez sua anuência. O parecer da Comissão foi favorável. A Comissão sugeriu também que o CMAS, por meio de uma Comissão faça um acompanhamento sistemático sobre ao cumprimento do conteúdo a ser aditivado. A Coordenadora da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento afirmou que o documento será analisado pela referida Comissão e sugeriu que a Comissão de Políticas Públicas faça o acompanhamento, haja vista que o teor trata-se da Política Pública para Idosos. Os Conselheiros presentes fizeram então breve discussão sobre a periodicidade em que o CMAS fará o acompanhamento. **Após sugestão de acompanhamento semestral ou trimestral a presidente do Conselho colocou em votação, tendo sido aprovado por 10 votos na periodicidade semestral.** Para registro, houve quatro votos em favor da periodicidade trimestral. **Logo após, a presidente do Conselho colocou o parecer favorável da Comissão, no sentido da aprovação da minuta em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos habilitados ao voto. Ofício SEI nº 7168592/2020 – SAS.UAF.ACV**, que trata da solicitação de análise e parecer sobre o Plano de Trabalho: Fundação Padre Luiz Facchini quanto a necessidade de inclusão da possibilidade de pagamento de encargos com os recursos repassados para a entidade por meio do Termo de Colaboração N° 009/2020/PMJ, sobre o qual a Comissão emitiu parecer favorável. **A presidente do Conselho colocou em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos habilitados ao voto.** Sendo o que se apresentava, a presidente agradeceu a todos que participaram da reunião remota e encerrou a reunião, da qual, eu, Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster lavrei a presente ata, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica da Presidente.

Ariel Vieira \_\_\_\_\_

Iara Cristina Garcia \_\_\_\_\_

Luciana Alves Granemann Souza \_\_\_\_\_

Eliane Ribas C. Muller \_\_\_\_\_

Rose Guerezze \_\_\_\_\_

Jaciane Geraldo dos Santos \_\_\_\_\_

Valquiria V. R. Backes Forster \_\_\_\_\_

Inelore Jansen \_\_\_\_\_

Jeruslaine Roeder Espíndula \_\_\_\_\_

Josiana de Souza \_\_\_\_\_

Reinaldo Pschaeidt Gonçalves \_\_\_\_\_

Maria Inês Barbosa \_\_\_\_\_

Rosania Nürnberg \_\_\_\_\_  
Kamila Branco Carlos \_\_\_\_\_  
Helena Schweinberger \_\_\_\_\_  
Verônica A. de Arruda Campos \_\_\_\_\_  
Arlete das Neves Haas Furtado \_\_\_\_\_  
Bruna Carolina Priester \_\_\_\_\_  
Silvia Natalia Torrecija Rodrigues \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 24/09/2020, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7223560** e o código CRC **69303DE8**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7220631/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **LUANA CRISTINA EGER DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7220631** e o código CRC **0379CC2C**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7221056/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **GILMA FRANCISCA CHAGAS** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7221056** e o código CRC **9AEEBD74**.



**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7221267/2020 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **LUCINEIDE HONORATO SILVA DO CARMO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas****Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7221267** e o código CRC **E664B283**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7221475/2020 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **DEBORA CRISTINA THOMAZ** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

## Secretaria de Gestão de Pessoas

### Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7221475** e o código CRC **DA3415E0**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7221655/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **GREICE APARECIDA SANGUINETI GONCALVES** no Processo Seletivo - **E d i t a l 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do

Edital anteriormente indicado.

## Secretaria de Gestão de Pessoas

### Área de Recrutamento

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7221655** e o código CRC **C2EA137C**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7221968/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **KAUE STEIERLEIN SOARES** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7221968** e o código CRC **AF12E450**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7222338/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor GRAZIANI MAIDANA ZANARDO no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7222338** e o código CRC **D4CDD6A**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7222497/2020 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor RAFAEL FALAVIGNA no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7222497** e o código CRC **E315252A**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7222713/2020 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor GABRIELA DO CANTO COFFY no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7222713** e o código CRC **97449662**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7223080/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor DEBORA NUNES DE SOUZA no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7223080** e o código CRC **2E7E0C93**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7223217/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor BRUNA KELLY RODRIGUES no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Psicólogo, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7223217** e o código CRC **51BB316B**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7223365/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor JULIA PEREIRA DE ANDRADE no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Psicólogo, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7223365** e o código CRC **7ECF5500**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7223500/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor PAULA TANARA BOROSKI LUNARDI no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Terapeuta Ocupacional, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7223500** e o código CRC **E3255CEC**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7223607/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor CAMILA LUIZA BRANCO DE SOUZA no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Terapeuta Ocupacional, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7223607** e o código CRC **81378D78**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7223758/2020 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor VIVIANE APARECIDA LINHARES FIGURA no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Fisioterapeuta, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7223758** e o código CRC **A9FC5605**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7224096/2020 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor ALINE ROQUE DE ANDRADE no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento,

da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224096** e o código CRC **13C2D4FD**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7224411/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor JOHN KENNED LIMA LEITE no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224411** e o código CRC **45DF1113**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7224514/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor FERNANDA SORDI VEIGA no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224514** e o código CRC **AE9D402C**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7176527/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 087/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais de rouparia, segurança e apoio para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): R I Confecção e Comercio de Uniformes e EPI Ltda: Item 39 - R\$ 39,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7176527** e o código CRC **5CD47E86**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 7173198/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 087/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais de rouparia, segurança e apoio para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): Klempts Maquinas Texteis Ltda: Item 26 - R\$ 25,60. Item 28 - R\$ 29,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7173198** e o código CRC **9CE68617**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 7138615/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 304/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem III para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): Cirúrgica União Ltda: Item 22, R\$ 55,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7138615** e o código CRC **551B22E0**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7224983/2020 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 326/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos gerais e contrastes, quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo - fracassados e desertos nos PE nº 045/2020 e nº 047/2020, para atender a demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 9, R\$ 8,62.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224983** e o código CRC **11229A30**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 7224909/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 326/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos gerais e contrastes, quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo - fracassados e desertos nos PE n° 045/2020 e n° 047/2020, para atender a demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 25, R\$ 1.753,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 16:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 16:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224909** e o código CRC **C930F38C**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 7224933/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 326/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos gerais e contrastes, quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo - fracassados e desertos nos PE n° 045/2020 e n° 047/2020, para atender a demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): MC MURA PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, item 3, R\$ 30,97.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224933** e o código CRC **3EE27D6B**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7225536/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 044/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): ASLI COMERCIAL EIRELI, item 211, R\$ 62,37.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7225536** e o código CRC **EB2D3E17**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7225555/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 044/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de**



**demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, item 310, R\$ 1,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7225555** e o código CRC **38C0E20A**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 7227014/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 288/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem II para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, item 25, R\$ 0,38.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7227014** e o código CRC **132310A9**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 7138990/2020 - SES.UCC.ASU**

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 304/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem III para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): Bedi Internacional Artigos de Vestuário Eireli: Item 27, R\$ 0,21.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 16:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7138990** e o código CRC **E7CA9FFD**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 7226995/2020 - SES.UCC.ASU**

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 288/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem II para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, item 24, R\$ 0,41.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 16:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7226995** e o código CRC **861F9D38**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 7227729/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por meio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência n° 051/2019**, destinado à **Contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução reforma e ampliação da obra da "Unidade Básica de Saúde da Família Bom Retiro"**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **Celso Kudla Empreiteiro - R\$ 1.280.967,81**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 17:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7227729** e o código CRC **E9B49AE2**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 7221579/2020 - SES.UAP.APA

Homologo parcialmente o **Edital de Chamamento Público n° 007/2020**, destinado ao recebimento, em caráter de doação sem ônus ou encargos, da prestação de serviço de aplicação de testes rápidos para detecção de anticorpos de SARS-Cov-2 em amostras de sangue total, através de coleta por punção capilar, após a análise da documentação (SEI 7217399), habilitando a empresa abaixo relacionada, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

Empresa	Endereço	CNPJ
Krona Tubos e Conexões Ltda	Rua dos Suíços, n° 715, Bairro Vila Nova, CEP 89237-720 - Joinville/SC	00.145.602/0001-37



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7221579** e o código CRC **CA81B3B3**.

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 7200255/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 029/2020**, destinado à **Contratação de empresa para prestação de serviço para realização de exames de Cintilografia, para pacientes internados no Hospital Municipal São José**, restou **DESERTO**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/09/2020, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7200255** e o código CRC **FF6956AC**.

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 7204140/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o ITEM 02 do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 017/2020, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de notebooks a fim de atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social, restou fracassado.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2020, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/09/2020, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7204140** e o código CRC **F6C784DC**.

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 7227582/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 335/2020**, destinado à **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e esterilização de materiais em óxido de etileno, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José**, restou **FRACASSADO**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7227582** e o código CRC **94434A66**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 7190261/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 188/2020, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos iniciais (levantamento topográfico e sondagem) em terrenos do município de Joinville destinados a futura construção de 6 (seis) Centros de Educação Infantil (CEIs), na Data/Horário: 07/10/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2020, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/09/2020, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7190261** e o código CRC **FBEDDE8B**.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, SEI Nº 7210878/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data para abertura das propostas do edital de Pregão Eletrônico nº 170/2020, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 07/10/2020 às 08:30h horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/09/2020, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/09/2020, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7210878** e o código CRC **CF6B53FE**.

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 7221146/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020** destinado a **AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA**, devido a ajustes para adequações das especificações e do termo de referência.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 24/09/2020, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/09/2020, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 24/09/2020, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7221146** e o código CRC **1DA48103**.

## COMUNICADO SEI Nº 7227711/2020 - SEGOV.UAD

Joinville, 24 de setembro de 2020.

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

### COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

#### PREGÃO Nº 38/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DO PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD (COMPLETO) PARA EQUIPE (VIP GOVERNO), SUBSCRIÇÃO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.**

Considerando o resultado do **Pregão Presencial nº 38/2020**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, comunico a adjudicação do objeto à empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 66.582.784/0001-11, pelo valor total de R\$ 31.441,92 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Joinville, 24 de setembro de 2020.

**Cecília Cunha de Oliveira**

Pregoeira

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cunha de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/09/2020, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7227711** e o código CRC **E704A8F2**.

**DECISÃO SEI Nº 7215422/2020 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 23 de setembro de 2020.

*Requerimento Administrativo nº 229/2020/NAT*

*Solicitante: W. O. S.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 7215398), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do



Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário W. O. S., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento abiraterona em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Thaís Cidral Testoni**

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico  
(NAT/Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Cidral Testoni, Coordenador (a)**, em 24/09/2020, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7215422** e o código CRC **3DC7A4CC**.

**LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA SEI Nº 27/2020 - SAMA.UAT**

A presente licença é válida até 24/09/2024 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

**1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO**

Razão Social: **SR II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**

CNPJ: **22.357.557/0001-17**

CONSEMA: **71.11.01**

Atividade: **Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.**

Endereço: **Rua Marcos João Serafim, 660**

Bairro: **Vila Nova**

Inscrição Imobiliária: **09.23.44.78.2458**

**2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

- Geóloga Jéssica de Aguiar Rolim - CREA SC nº 121113-8-SC e ART nº 5738677-2 e 5568958-7;
- Bióloga Marjorye Otilia Nunes da Silva, CRBio - 081150/03-D, ART 2015/13913;
- Engenheiro Civil Rui Arno Schreiber, CREASC 021057-4, ART 5699774-0;
- Engenheiro Civil Roni Goulart Nunes, CREA SC nº 049440-7, ART nº 7190932-0;
- Engenheiro Civil Miguel Luiz Coelho - CREA-SC nº 140.924-2 e ART nº 7520158-6
- Engenheiro Ambiental Conrado Borges de Barros, CREA SC 082999-5, ART 5562354-0;
- Engenheiro Ambiental Eder Corbari, CREA SC 091317-7, ART 55624760;
- Engenheiro Químico Alcides Leal Nunes Junior, CREA SC 035545-1, ART 5551151-2;
- Engenheiro Ambiental Marcelo Luiz Altmann - CREA/SC nº 083223-5 e ART nº 7274367-5.

Ressalta-se que o responsável técnico por documentação anotada dentro do sistema CREA, assume a responsabilidade por eventuais danos que o empreendimento causar a terceiros, no que tange aos aspectos técnicos do estudo por ele realizado, dentro do disposto no artigo 186 da Lei Federal nº 10.406/02. E ainda, informa-se que constitui crime contra a administração ambiental, segundo a Lei Federal nº 9.605/98, art. 69-A, elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, incorrendo o responsável pelo estudo, laudo ou relatório, as penalidades previstas naquela lei.

**3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:**

A presente Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação, concedida com base no Parecer Técnico SEI nº 7192727/2020, declara a a viabilidade de implantação de condomínio residencial vertical, o qual possuirá área construída de 8268,72 m<sup>2</sup>, contendo 143 unidades habitacionais (2 torres com 52 unidades cada e 1 torre com 39 unidades). Possui registro imobiliário sob nº 51.313 - 2ª RI.

**3.1 – DA POLUIÇÃO SONORA**

3.1.1 Respeitar a Resolução CONAMA nº 01/90, LC nº 478/17 e Resolução COMDEMA nº 03/18 e os limites de ruído para construção civil impostos pela legislação vigente.

3.1.2 Seguir o Plano de Monitoramento de Ruídos (PMR) apresentado.

3.1.3 Apresentar anualmente Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos.

**3.2 – EFLUENTES SANITÁRIOS**

3.2.1 O local possui "viabilidade técnica negativa" em relação ao Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário. O empreendedor deverá executar os Sistemas de Tratamento de Efluentes propostos para o Canteiro de Obras e referente à etapa de operação do empreendimento, que devem estar aptos a atender aos parâmetros de lançamento dispostos na legislação vigente.

3.2.2 Quando o empreendimento for contemplado com rede pública coletora de esgoto, deverá ser desativado o sistema unipredial e o efluente destinado à rede coletora pública.

### 3.3 – RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.1 Seguir Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) apresentado.

3.3.2 Apresentar anualmente Relatório de Monitoramento do PGRCC, com comprovantes de destinação final dos resíduos.

3.3.3 Para obtenção de LAO apresentar o Inventário de Resíduos da Construção Civil, elaborado por profissional técnico habilitado, com os comprovantes de destinação final.

### 3.4 – POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

Fica Proibido queimar resíduos sólidos, líquidos ou qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

### 3.5 – DA VEGETAÇÃO E TERRAPLANAGEM

3.5.1 Quanto a supressão de vegetação, esta Licença não autoriza nenhuma atividade deste tipo.

3.5.2 Quanto à movimentação de terras, esta Licença não autoriza nenhuma atividade deste tipo.

### 3.6 – DOS VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS

Caso haja descoberta de vestígios arqueológicos ou pré-históricos deve ser observado o que estabelecem os art. 17 a 19 da Lei 3.924/61 citados abaixo:

Art. 17 A posse e a salvaguarda dos bens de natureza arqueológica ou pré-histórica constituem, em princípio, direito imanente ao Estado.

Art. 18 A descoberta fortuita de quaisquer elementos de interesse arqueológico ou pré-histórico, histórico, artístico ou numismático, deverá ser imediatamente comunicada à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou aos órgãos oficiais autorizados, pelo autor do achado ou pelo proprietário do local onde tiver ocorrido.

Parágrafo único. O proprietário ou ocupante do imóvel onde se tiver verificado o achado, é responsável pela conservação provisória da coisa descoberta, até pronunciamento e deliberação da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 19 A infringência da obrigação imposta no artigo anterior implicará na apreensão sumária do achado, sem prejuízo da responsabilidade do inventor pelos danos que vier a causar ao Patrimônio Nacional, em decorrência da omissão.

### 3.7 – OUTRAS CONDIÇÕES

3.7.1 O empreendedor deve afixar placa alusiva à licença ambiental no local da obra, durante sua validade e execução, com a descrição: Licença Ambiental n° (número da licença), Validade (data de validade) e Número do Processo.

3.7.2 Esta Licença dispensa a Licença Ambiental de Instalação – LAI, devendo solicitar a Licença Ambiental de Operação – LAO antes de findar o prazo de validade desta.

**A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:**

**-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**

**-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**

**-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde**

pública;

**-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

**A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.**

**Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.**

**Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 24/09/2020, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7202894** e o código CRC **2AFC8F2B**.

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.**

### **RESOLUÇÃO SEI Nº 7221732/2020 - SED.UAC**

Joinville, 24 de setembro de 2020.

### **RESOLUÇÃO Nº 0857/2020/CME**

Autoriza o funcionamento do **Centro de Educação Infantil de Tereza Salete Patruni OLM – Curupira Educação Bilíngue**, CNPJ nº 36.571.601/0001-00, situado à Rua Itaiópolis, nº 143, bairro América, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista

o deliberado na Sessão Plenária de 24 de setembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o funcionamento do **Centro de Educação Infantil de Tereza Salete Patrini OLM – Curupira Educação Bilíngue**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

**Art. 2º.** Esta autorização tem validade até 24 de setembro de 2025.

**Art. 3º.** A presente Resolução entra em vigor nesta data.

**Fabia da Silva Palma**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7221732** e o código CRC **C8BD44E1**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 7221807/2020 - SED.UAC**

Joinville, 24 de setembro de 2020.

**RESOLUÇÃO Nº 858/2020/CME**

Renova a Autorização de Funcionamento do **CEI FAZENDO ARTE/CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PIMPOLHOS LTDA**, (CNPJ nº 06.349.446/0001-02), estabelecido na Rua Canto da Cigarra, nº 68, bairro Aventureiro, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 24 de setembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica renovada a autorização de funcionamento do **CEI FAZENDO ARTE (CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PIMPOLHOS LTDA)**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº 0558/2016/CME de vinte dias do mês de

setembro de dois mil e dezesseis.

**Art. 2 °.** Esta autorização tem validade até **24 de setembro de 2024.**

**Art. 3 °.** A presente Resolução entra em vigor nesta data.

**Fabia da Silva Palma**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7221807** e o código CRC **FF02BD85**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 7221830/2020 - SED.UAC

Joinville, 24 de setembro de 2020.

### RESOLUÇÃO Nº859/2020/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CEI ESPAÇO MÁGICO**, (CNPJ nº 12.515.021/0001-29), estabelecido na Rua XV de Outubro, nº 1849, bairro Rio Bonito, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 24 de setembro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica renovada a autorização de funcionamento do **CEI ESPAÇO MÁGICO**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº 523/2016/CME de três de mês de maio de dois mil e dezesseis.

**Art. 2 °.** Esta autorização tem validade até **24 de setembro de 2025**

**Art. 3 °.** A presente Resolução entra em vigor nesta data.

**Fabia da Silva Palma**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7221830** e o código CRC **01FAA4BC**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 7221881/2020 - SED.UAC

Joinville, 24 de setembro de 2020.

### RESOLUÇÃO Nº 0860/2020/CME

Renova a autorização de funcionamento do **CEI PEQUENOS TRAVESSOS**, CNPJ nº 12.411.114/0001-03, estabelecido na Rua João Adolfo Muller, nº 123, Bairro: Costa e Silva, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 24 de setembro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica renovada a autorização de funcionamento de **CEI PEQUENOS TRAVESSOS**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº 525/2016/CME, de três de maio de 2016.

**Art. 2º.** Esta autorização tem validade até **24 de setembro de 2025**.

**Art. 3º.** A presente Resolução entra em vigor nesta data.

**Fabia da Silva Palma**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7221881** e o código CRC **8F4BB7E0**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 7221953/2020 - SED.UAC

Joinville, 24 de setembro de 2020.

### RESOLUÇÃO Nº 861 /2020/CME

Autoriza a Desativação Total do **Centro de Educação Infantil Tia Samira Ltda**, CNPJ nº 17.490.505/0001-84, estabelecido à Rua: Magdalena Tagliaferro, nº 155, Bairro Vila Nova, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Artigos 69 e 70, da Lei nº 5.629/2006, de outubro de 2006, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 24 de setembro de 2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizada a desativação total do **Centro de Educação Infantil Tia Samira Ltda**, pertencente à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville.

**Art. 2º.** A desativação voluntária foi solicitada pela mantenedora, **Centro de Educação Infantil Tia Samira Ltda**, CNPJ nº 17.490.505/0001-84, estabelecido à Rua: Magdalena Tagliaferro, nº 155, Bairro Vila Nova, nesta cidade.

**Art. 3º.** A presente Resolução entra em vigor nesta data.

**Fabia da Silva Palma**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7221953** e o código CRC **A4FBC159**.



**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 30/18** - Considerando que restou comprovada a autoria e materialidade das infrações disciplinares cometidas pelo servidor Pedro Estácio Stumm, matrícula nº 2916, Médico Plantonista - Clínica Médica, lotado no PA Norte, na Secretaria da Saúde, que infringiu assim o disposto no art. 155, I, II, e X, e art. 156, I, da Lei Complementar 266/08. Considerando o disposto no art. 167, da LC 266/08, determino a aplicação da penalidade de **suspensão de 5 (cinco) dias** ao servidor, conforme previsto no art. 166, II, e art. 169, ambos da LC 266/08, convertendo a penalidade em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, sendo obrigatória a permanência do servidor em serviço, nos termos do art. 170, da LC 266/08. Ainda, determino a responsabilização do servidor ao ressarcimento do valor recebido indevidamente no horário conflitante do dia 12 de agosto de 2018, relativo ao plantão no PA Norte, tendo em vista o descumprimento da Portaria 58/2018/SMS, conforme disposto no art. 160, § 1º da LC 266/2008.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 24/09/2020, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7171272** e o código CRC **89F7D334**.